

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 8.348 / SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

“CONCEDE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE APARELHOS DE ANESTESIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 18 da Lei Complementar nº 16,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas, representada pelo Presidente do Conselho de Curadores, Carlos Eduardo Venturelli Mosconi, com sede à Praça Francisco Escobar s/nº,

DECRETA :

ART. 1º - Fica concedida à Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas permissão de uso, a título precário, de dois aparelhos de anestesia, assim descritos:

- Aparelho de Anestesia Fuji – K Takaoka
Plaqueta Patrimonial da Prefeitura – 124185
Ministério da Saúde - 10229820077
Nº de Série – 1743
Vaporizador 1010 – Mini Pinomatic – nº série 1658
Rotâmetro 1826 – nº de serie 126
Válvula Aspiratória – SIVA: Sistema Interface Ventilador Anestesia – nº de série 634
- Aparelho de Anestesia Fuji – K Takaoka
Plaqueta Patrimonial da Prefeitura – 124186
Ministério da Saúde - 10229820074
Vaporizador 1010 – Mini Pinomatic
Rotâmetro 1826 – nº de serie 11144
Válvula Aspiratória – SIVA: Sistema Interface Ventilador Anestesia – nº de série 634
Filtro Valvular 3300 Plus

PARÁGRAFO ÚNICO – A permissão de uso de que trata este decreto tem por finalidade o atendimento de pacientes através do SUS.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - A permissão de uso concedida por este decreto será gratuita, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, modificável e revogável unilateralmente pela Administração Municipal.

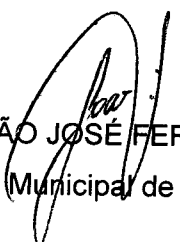
ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração a elaboração do respectivo contrato de permissão de uso, no qual a entidade beneficiária se obrigará a utilizar os equipamentos de acordo com as normas estipuladas pelo concedente.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JANEIRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Saúde


JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secretária Municipal de Administração